



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.922, DE 21 DE JULHO DE 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir ação na LDO 2008 e a abrir crédito especial no valor de R\$ 79.675,59.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008, no *Programa 0130 Saúde da Família*, na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social – SMSAS, a ação:

I – projeto: 1691

ação: Construção do PSF Santos Reis

valor 2008: R\$ 79.675,59 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais, cinquenta e nove centavos)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 79.675,59 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais, cinquenta e nove centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

06	SMSAS	
03	Recursos vinculados p/ Saúde – União	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0130	Saúde da Família	
1691	Construção Posto PSF – Santos Reis	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e instalações – recurso federal	R\$ 50.000,00
06	SMSAS	
02	ASPS – Unidade médica, sanitária, odontológica	
10	Saúde	
301	Atenção básica	
0130	Saúde da família	
1691	Construção Posto PSF – Santos Reis	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e instalações – contrapartida	R\$ 29.675,59

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso o crédito da União, por intermédio do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a redução da dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.3999.9.9.9.9.99.00.00.00.00-411, no valor de R\$ 29.675,59 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais, cinquenta e nove centavos).

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 21 de julho de 2008.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES